



ATO DA PRESIDENCIA Nº 194/10

Jomeri Raymundo Calomeny, Presidente em exercício da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e,

Considerando as disposições e o prazo de regularização estabelecido pelo Ato da Presidência nº 193/10;

Considerando que apenas após o dia 27/07/2010 será possível apontar quais associações poderão ser consideradas como aptas a participar do Campeonato Carioca da Série C de Juniores de 2010;

Considerando que tais problemas dificultam a operacionalização e a compatibilização do REC e da Tabela da Competição;

Considerando as disposições dos artigos, 4º, §1º; 17, I, II e III; e 104, todos do Regulamento Geral das Competições da FERJ

RESOLVE:

Suspender, fulcrado nas disposições do Ato da Presidência nº 193/10, a publicação do Regulamento Específico do Campeonato Carioca da Série C de Juniores até o dia 27/07/2010.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2010.

JOMERI RAYMUNDO CALOMENY
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FERJ